



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284

ADM: 2021/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0199/2021/SME

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME E A EMPRESA DIPARÁ- DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTOPEÇAS LTDA, REFERENTE Á AQUISIÇÃO DE PEÇAS, CÂMARAS DE AR E PRODUTOS PARA VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA/SME**, localizado na Rua Piauí S/Nº, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.493.247/0001-06, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **JOSÉ DE SOUSA LEITE**, brasileiro, casado, professor, portador do RG Nº. 4063075 2ª via – PC/PA, inscrito no CPF/MF Nº. 691.773.502-78, residente e domiciliado na Avenida Castanheira nº 2144, setor Joel Hermógenes, Ourilândia do Norte - PA, de ora em diante denominados simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **DIPARÁ- DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTOPEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.003.678/0001-41, sediada na Av. Pará, 616 – Centro – Tucumã - PA, neste ato representada pela Sra. **Sirlene de Oliveira Araújo**, Técnica Contábil, brasileira, solteira, inscrita no RG, sob o nº 2766484 SSP/PA e CPF 601.843.372-91, residente e domiciliada na Rua São Leopoldo nº 28, Palmeira I – Tucumã – PA, doravante denominado **CONTRATADA**, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações subsequentes e demais normas aplicáveis, oriundo do Ata de Registro de Preços nº 0003/2021, firmada após a licitação por Pregão Presencial nº 0004/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de peças, câmaras de ar e produtos para veículos, caminhões e máquinas, de acordo com o anexo I do contrato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Valor global do presente contrato é de **R\$ 35.225,21** (Trinta e cinco mil duzentos e vinte cinco reais e vinte um centavos), já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme detalhamento dos preços unitários constantes no anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

A entrega do material se dará na sede do Município de Ourilândia do Norte-PA, sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, que emitirá ordem de compra e atesto do material solicitado.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Para cobertura das despesas oriundas da presente contratação serão utilizados recursos do orçamento próprio do Município alocado na seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

12.361.0004.2036.0000 - Manutenção do Salário Educação - QSE.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo**R\$: 35.225,21**

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do material, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestado pelo setor competente da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

Qualquer reajuste só ocorrerá mediante disposições do Art.65 da lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar satisfatoriamente e obedecendo as normas técnicas os produtos ora contratados sempre que solicitado pela Secretaria Municipal de Educação;

- Fica o contratado durante toda a execução do contrato obrigado a manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Solicitar a entrega dos produtos sempre em horário comercial e:

- efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato;
- fiscalizar o correto e integral cumprimento do contrato através do Departamento de Compras.

CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, o município poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da lei 8.666/93 a seguir dispostas:

- advertência;
- multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, no valor total equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato acumulável com as demais sanções;
- suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 05 (cinco) anos; e
- declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

A Vigência do presente contrato iniciará no dia 02/06/2021 e findará em 31/12/2021, mantendo-se à CONTRATADA as obrigações das garantias previstas no edital da licitação que originou Sistema de Registro de Preço.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica vedado a CONTRATADA ceder ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

Parágrafo Único - Os casos omissos serão dissolvidos a luz da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

E, por estarem de comum acordo assinam o presente instrumento de três vias de igual teor.

Ourilândia do Norte - Pará em 02 de Junho de 2021.

JOSÉ DE SOUSA LEITE
CONTRATANTE

DIPARÁ - DISTRIBUIDORA PARAENSE DE
AUTOPEÇAS LTDA
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284

ADM: 2021/2024

ANEXO I DO CONTRATO Nº 0199/2021/SME

12.361.0004.2036.0000 - Manutenção do Salário Educação - QSE.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo **R\$: 35.225,21**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
121	CABEÇOTE MOT. CUMMINS B 6CIL. COMPL.	CUMMINS	1	UN	R\$ 2.920,00	R\$ 2.920,00
122	COXIM MOT. VW 17210 24250 DT	VOLKS	2	UN	R\$ 265,00	R\$ 530,00
123	COXIM MOT. VW CONST. CMS DT	VOLKS	2	UN	R\$ 250,00	R\$ 500,00
124	CRUZ. CARDAN MB 1218 1618 VW 12210	VOLKS	2	UN	R\$ 198,00	R\$ 396,00
125	CRUZ. CARDAN MB 1218 1618 VW 17220	VOLKS	2	UN	R\$ 198,00	R\$ 396,00
132	FAROL VW 24250 00 / RED. DIPLO LD	VOLKS	2	UN	R\$ 237,00	R\$ 474,00
133	GRADE RAD. VW 13130 87	FIBROCAR	2	UN	R\$ 345,00	R\$ 690,00
134	JG. JUNTA MOT. CUMMINS 6 CIL. C	SABO	1	UN	R\$ 850,40	R\$ 850,40
135	JG. JUNTA MOT. MB 906 ELETR. C/RET.	SPAAL	1	UN	R\$ 468,36	R\$ 468,36
136	KIT DIF. VW CARGO 145	MERITOR	1	UN	R\$ 980,00	R\$ 980,00
138	KIT MOT. MWM D2229	MERITOR	1	UN	R\$ 848,00	R\$ 848,00
139	LONA VW 16170 3530091/ DTS (17)	LONA FLEX	2	UN	R\$ 232,00	R\$ 464,00
140	MAC. PORTA VW 690 24250 KOMBI EXT.	VOLKS	2	UN	R\$ 133,50	R\$ 267,00
141	MAC. PORTA VW CONSTEL IN. LD.	VOLKS	3	UN	R\$ 127,00	R\$ 381,00
142	MAC. PORTA VW CONSTEL IN. LE.	VOLKS	3	UN	R\$ 123,00	R\$ 369,00
248	AMORTECEDOR VOLKS 13180	COFAP	1	UN	R\$ 322,00	R\$ 322,00
249	BICOS INJETOR VOLKS 13180	BOSCH	2	UN	R\$ 380,00	R\$ 760,00
250	BOMBA DE TRANSFERENCIA VOLKS 13180	CUMMINS	1	UN	R\$ 965,00	R\$ 965,00
251	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM VOLKS 13180	VOLKS	1	UN	R\$ 255,00	R\$ 255,00
252	CILINDRO DE EMBREAGEM MESTRE VOLKS 13180	VARGA	1	UN	R\$ 298,00	R\$ 298,00
253	CILINDRO DE FREIO VOLKS 13180	VARGA	1	UN	R\$ 906,00	R\$ 906,00
254	CORREIA DO MOTOR VOLKS 13180	DARCO	1	UN	R\$ 112,00	R\$ 112,00
257	ENGRENAGEM 1 MARCHA VOLKS 13180	REX	1	UN	R\$ 970,00	R\$ 970,00
258	ENGRENAGEM 2 MARCHA VOLKS 13180	REX	1	UN	R\$ 855,00	R\$ 855,00
259	ENGRENAGEM 3 MARCHA VOLKS 13180	REX	1	UN	R\$ 840,00	R\$ 840,00
260	ENGRENAGEM 4 MARCHA VOLKS 13180	REX	1	UN	R\$ 883,00	R\$ 883,00
261	ENGRENAGEM 5 MARCHA VOLKS 13180	REX	1	UN	R\$ 837,00	R\$ 837,00
262	ENGRENAGEM RE MARCHA VOLKS 13180	REX	1	UN	R\$ 660,00	R\$ 660,00
263	JOGO DE JUNTA DO MOTOR VOLKS 13180	SABO	1	UN	R\$ 500,00	R\$ 500,00
264	JUNTA DE CABEÇOTE VOLKS 13180	SABO	1	UN	R\$ 117,00	R\$ 117,00
265	JUNTA DE CARTER VOLKS 13180	SABO	1	UN	R\$ 138,00	R\$ 138,00
266	KIT DE EMBREAGEM VOLKS 13180	EATON	1	UN	R\$ 1.930,00	R\$ 1.930,00
268	LONA VW 16170	LONA FLEX	3	UN	R\$ 167,15	R\$ 501,45
269	MAC. PORTA VW 690 24250 KOMBI EXT.	VOLKS	1	UN	R\$ 80,00	R\$ 80,00
270	MANGOTE DE AGUA VOLKS 13180	NOS	1	UN	R\$ 91,00	R\$ 91,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284

ADM: 2021/2024

271	PARA-CHOQUE DIANTEIRO VOLKS 13180	CENTAURO	1	UN	R\$ 552,00	R\$ 552,00
272	RETENTOR DE RODA VOLKS 13180	SABO	2	UN	R\$ 77,00	R\$ 154,00
273	ROLAMENTO DO EIXO ENTALHADO VOLKS 13180	INA	1	UN	R\$ 166,00	R\$ 166,00
274	ROLAMENTO LATERAL DA CAIXA DE MARCHA VOLKS 13180	TIMKEN	1	UN	R\$ 210,00	R\$ 210,00
297	CAMARA DE AR 12.5X80X18	TORTUGA	2	UN	R\$ 188,00	R\$ 376,00
298	CAMARA DE AR 12X16X5	FLEXEN	2	UN	R\$ 128,00	R\$ 256,00
299	CAMARA DE AR 17X5X25	TORTUGA	2	UN	R\$ 329,00	R\$ 658,00
300	CAMARA DE AR 19.5X24	TORTUGA	2	UN	R\$ 315,00	R\$ 630,00
301	CAMARA DE AR P/ PNEU 10.00R 20 CAMARA P/ PNEU DE CAMINHÃO, CAPACIDADE 16PR	TORTUGA	2	UN	R\$ 134,00	R\$ 268,00
302	CAMARA DE AR P/ PNEU 12X4X24 PATROL CAPACIDADE 16 LONAS	TORTUGA	2	UN	R\$ 209,00	R\$ 418,00
303	CAMARA DE AR P/ PNEU 14.00X24 TG PATROL CAPACIDADE 16 LONAS	TORTUGA	2	UN	R\$ 276,00	R\$ 552,00
304	CAMARA DE AR P/ PNEU 14X9X26 TRATOR AGR. CAPACIDADE 10 LONAS	TORTUGA	1	UN	R\$ 341,00	R\$ 341,00
305	CAMARA DE AR P/ PNEU 18X4X30 TRATOR CAPACIDADE 10 LONAS	TORTUGA	1	UN	R\$ 376,00	R\$ 376,00
306	CAMARA DE AR P/ PNEU 23X1X30 TRATOR AGR. CAPACIDADE 12 LONAS	TORTUGA	1	UN	R\$ 595,00	R\$ 595,00
307	CAMARA P/ PNEU LISO,CAPACIDADE 10 LONAS	TORTUGA	2	UN	R\$ 133,00	R\$ 266,00
499	FEIXE DE MOLAS DIANT. M.ONIBUS VOLKS	FABRINI	1	UN	R\$ 1.189,00	R\$ 1.189,00
500	FEIXE DE MOLAS DIANT. M.ONIBUS VOLKS V6	FABRINI	1	UN	R\$ 1.037,00	R\$ 1.037,00
501	FEIXE DE MOLAS DIANTEIRO ONIBUS VOLKS 15-190	FABRINI	1	UN	R\$ 1.155,00	R\$ 1.155,00
518	RET. RODA DT. VW 16210 88.9/122.9/18.7	SABO	4	UN	R\$ 24,00	R\$ 96,00
519	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR ONIBUS MB	SABO	3	UN	R\$ 42,00	R\$ 126,00
520	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR VOLKS 15-190	SABO	3	UN	R\$ 81,00	R\$ 243,00
521	RETENTOR DA POLIA MOTOR M.ONIBUS VOLKS V6	SABO	2	UN	R\$ 45,00	R\$ 90,00
522	RETENTOR DE POLIA DO MOTOR M.ONIBUS VOLKS	SABO	3	UN	R\$ 98,00	R\$ 294,00
523	RETENTOR DO PIÃO (DIF) M.ONIBUS VOLKS	SABO	3	UN	R\$ 52,00	R\$ 156,00
524	RETENTOR DO PIÃO (DIF) ONIBUS MB	SABO	3	UN	R\$ 101,00	R\$ 303,00
525	RETENTOR DO PIÃO (DIFERENCIAL) ONIBUS VOLKS 15-190	SABO	3	UN	R\$ 42,00	R\$ 126,00
526	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN M.ONIBUS VOLKS	KOIO	2	UN	R\$ 165,00	R\$ 330,00
527	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN VOLKS 15-190	KOIO	2	UN	R\$ 174,00	R\$ 348,00
528	ROLAMENTO DE CENTRO DO CARDAN	KOIO	2	UN	R\$ 185,00	R\$ 370,00



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURILÂNDIA DO NORTE**



Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284

ADM: 2021/2024

M.ONIBUS VOLKS						
529	ROLAMENTO DE CENTRO DO CARDAN ONIBUS MB	KOIO	2	UN	R\$ 190,00	R\$ 380,00
530	ROLAMENTO TENSOR CORREIA ALTERNADOR M.ONIBUS VOLKS	KOIO	2	UN	R\$ 150,00	R\$ 300,00
531	ROLAMENTO TENSOR CORREIA ALTERNADOR VOLKS 15-190	KOIO	2	UN	R\$ 155,00	R\$ 310,00
VALOR TOTAL						R\$ 35.225,21

**JOSÉ DE SOUSA LEITE
CONTRATANTE**

**DIPARÁ- DISTRIBUIDORA PARAENSE DE
AUTOPEÇAS LTDA
CONTRATADA**